



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 88, 24 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019777/2007-73, resolve:

I- Revogar a Portaria nº 78/2017-GR, de 18.01.2017, publicada no Boletim de Pessoal/Serviço em 27.01.2017, que retificou, em parte, a portaria de nº 267/2008-GR, de 15.04.2008;

II- Retificar, em parte, a Portaria nº 267/2008-GR, de 15.04.2008, publicada no Boletim de Pessoal nº 05, de 03.06.2008, que concedeu Progressão ao docente **GERSON ODILON PEREIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1120974, da seguinte forma:

a) **onde se lê:** "a partir de 04.12.2007", **leia-se** "referente ao interstício de 21.07.1995 a 21.07.1997, estabelecendo a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 04.12.2007, data de abertura do processo."

A assinatura de Maria Valéria Costa Correia é escrita em tinta azul, com uma caligrafia cursiva e elegante.
MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 35
EM 21/02/19